

Ata 05/2017 – Conselho Municipal de Assistência Social

Aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, no horário de oito horas, os membros desse conselho. A Presidente Ambrósia da Conceição de Oliveira cumprimentou e agradeceu a todos os membros pela presença e passou a palavra para a Assistente Social Sra. Ângela Aparecida Piovesan que iniciou a reunião com a pauta sobre o Programa do Governo do Estado de Mato Grosso o “Pró-família”. O Programa beneficiará famílias que comprovem renda de até 1/3 do salário mínimo por pessoa com a quantia de R\$100,00 (Cem Reais). As ACS (Agente Comunitário de Saúde), a Assistente Social e um comitê gestor que será haverá de ser formado que realizaram a validação dos cadastros das famílias que serão beneficiadas. A aprovação para a implantação do Programa, deu-se por unanimidade por todos os membros presentes á documentar-se através da Resolução 003/2017. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada pelos membros presentes, eu Carla Boone da Conceição, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais membros presentes.